



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO - LEGAL



Of. 1.074/92/CR.

Curitiba, 08 de julho de 1.992.

Senhor Delegado:-

Tendo em vista a solicitação contida no ofício 1.161/92, temos a informar sobre os materiais enviados para perícia:-

ALGUIDAR - foram encontradas crostas de cor marrom avermelhada, as quais foram analisadas para verificação da presença de sangue e identificação de sangue humano, através da determinação de proteína humana.

Os resultados das provas acusaram a presença de sangue e não foram conclusivos na determinação de sangue humano, em virtude da possibilidade do alguidar poder ter sido submetido a processos químicos e físicos, tais como lavagem e alta temperatura, o que prejudicaria a determinação da proteína humana;

2 FACÕES E UM BATEDOR DE CARNE EM MADEIRA - nestes materiais foram encontrados vestígios de coloração marrom avermelhada os quais foram submetidos apenas à verificação da presença de sangue, devido a escassez do material. Todos os objetos supra citados apresentaram vestígios de sangue;

1 PUNHAL E 2 FEIXES DE FIOS DE COBRE - nestes objetos não foram encontrados manchas dignas de serem periciadas.

Diante do que foi exposto, sugerimos que os materiais sejam submetidos às provas de DNA, as quais podem conduzir a resultados conclusivos da presença de material humano e posterior confronto dos resultados dos mesmos como o DNA de EVANDRO RAMOS CAETANO, que será determinado pelo exame de sangue de seus pais biológicos.

- segue -

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente copia corresponde com original de fls. 100, dos autos de 10/03/03, do Juiz desta Vara.
Doutor
ESCRIVAO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO - LEGAL



Fls. 02

Em virtude deste Instituto não estar equipado para realizar a determinação do DNA, sugerimos para efetuá-lo outros centros que poderão nos dar as respostas que precisamos.

O Laboratório do Núcleo de Genética Médica de Minas Gerais, dirigido pelo Prof. DR. Sergio Danilo Pena, especialista em genética, Instituição já estruturada para o desenvolvimento de técnicas de DNA aplicadas à ciência forense, tem perfeitas condições de realizar este trabalho.

Além do Laboratório supracitado, sugerimos o Laboratório do FBI, ao nosso ver uma das melhores Instituições do mundo, no manuseio desta especialidade.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

= Dr. José Marcos Parreira =
= DIRETOR INTERINO =

mssawaya
= Dra. Maria Regina Sawaya Rolim =
= QUÍMICO LEGAL =

mcnovak
= Dra. Maria Cristina Sawaya Novak =
= CHEFE DO SETOR DE QUÍMICA LEGAL =

Ilustríssimo Senhor
DR. JOÃO RICARDO KEPPE NORONHA
DD. Delegado da Delegacia de Ordem Social
N/CAPITAL.